



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

VERSÃO 2018

**Texto em vigor aprovado pela 9ª Reunião
Extraordinária do Conselho de
Administração, de 26.07.2018.**



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei nº 13.303/2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2017.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

- a) CNPJ: 00.070.698/0001-11;
- b) Código CVM: 01445-1;
- c) Sede: Brasília/DF;
- d) Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista;
- e) Acionista Controlador: Distrito Federal;
- f) Tipo Societário: Sociedade Anônima;
- g) Tipo de Capital: Aberto;
- h) Abrangência de Atuação: Local e Nacional;
- i) Setor de Atuação: Energia Elétrica e Distribuição de Gás;
- j) Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores: José Antonio Caseiro Vicente | Telefone: (61) 98625-2139 | e-mail: jose.vicente@ceb.com.br;
- k) Auditores Independentes Atuais da Companhia: BDO RCS Auditores Independentes | Responsável Técnico: Alfredo Ferreira Marques Filho | Telefone: (11) 3848-5880 | e-mail: alfredo.marques@bdo.com.br;
- l) Conselheiros de Administração Subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa:
 - Sávio de Faria Caram Zuquim | CPF: 334.281.231-15 | Presidente
 - Carlos Eduardo Zarzur | CPF: 129.587.188-24
 - Rafael Lycurgo Leite | CPF: 762.794.992-20
 - Marcello Joaquim Pacheco | CPF: 112.459.108-76
 - Ricardo Henrique Sampaio Santiago | CPF: 144.999.591-87
 - Ricardo Bernardo da Silva | CPF: 618.216.403-49



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

- Eneas Fernandes de Aguiar | CPF: 135.190.426-49
 - Oscar Alfredo Salomão Filho | CPF: 534.632.427-57.
- m) Administrador Subscritor da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa: Lener Silva Jayme CPF: 479.523.006-44 (Diretor-Presidente da CEB); e
- n) Data de Divulgação: 28/06/2018.

NOSSAS ATIVIDADES

A Companhia Energética de Brasília – CEB é uma sociedade de economia mista de capital aberto, autorizada pela Lei nº 4.545/1964, com sua sede social localizada na cidade de Brasília, no Distrito Federal, controlada pelo acionista Distrito Federal.

A CEB tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócio quotista ou acionista e a exploração direta ou indireta, conforme o caso, de serviços e energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica, bem como serviços correlatos.

A CEB, em virtude das exigências estipuladas nos Contratos de Concessão de Geração e de Distribuição nº 65 e nº 66/1999, respectivamente – firmados com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e da Lei nº 10.848/2004, realizou uma reestruturação societária. Resultou desse procedimento a criação de empresas juridicamente independentes para administrar separadamente os contratos de concessão de distribuição e de geração de energia elétrica, inclusive no que se refere à contabilidade, gestão de ativos e compromissos contratuais.

Assim, a ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 318, de 14 de setembro de 2005, anuiu com a segregação das atividades, transferência de concessões e de participações da CEB.

A Companhia possui participações nas seguintes empresas:

a) Controladas

CEB Distribuição S/A – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 2.710 de 24 de maio de 2001, constituída como subsidiária integral, concessionária do serviço público de energia elétrica, atuando desde 12 de janeiro de 2006, conforme desverticalização da Companhia Energética de Brasília, na atividade de distribuição de energia elétrica no Distrito Federal.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

CEB Geração S/A – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 2.648 de 26 de dezembro de 2000, constituída como subsidiária integral, concessionária do serviço público de energia elétrica, atuando na geração de energia elétrica.

CEB Participações S/A – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 1.788 de 27 de novembro de 1997, constituída como subsidiária integral, atuando na compra e venda de participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, majoritária ou minoritariamente.

A sociedade também atua na comercialização da energia elétrica, na proporção de sua cota-parte de 17,5% no Consórcio CEMIG–CEB, produzida pela Usina Hidrelétrica de Queimado, na condição de produtora independente de energia elétrica.

CEB Lajeado S/A – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 2.515 de 31 de dezembro de 1999, controlada pela Companhia Energética de Brasília – CEB, com 59,93% (cinquenta e nove vírgula noventa e três por cento) das ações ordinárias. A Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS, detém 40,07% (quarenta vírgula zero sete por cento) das ações da Companhia.

Companhia Brasiliense de Gás – sociedade de economia mista, autorizada pela Lei Distrital nº 2.518 de 10 de janeiro de 2001, controlada pela Companhia Energética de Brasília – CEB, com 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias, e 17% do total das ações.

b) Controlada em Conjunto com Outros Acionistas

Energética Corumbá III S/A – sociedade por ações, constituída em 25 de julho de 2001, concessionária do serviço público de energia elétrica, na condição de produtora independente. A CEB possui 37,50% de participação no Capital Social da Empresa.

c) Coligadas/Ligadas

Corumbá Concessões S/A – sociedade por ações, constituída em 6 de dezembro de 2000, concessionária do serviço público de energia elétrica, atuando na geração de energia elétrica, na condição de produtora independente de energia elétrica. O Grupo tem participação no capital social da empresa correspondente a 47,57%, sendo 45,21% de propriedade da CEB e 2,36% de propriedade da CEB Participações S/A.

BSB Energética S/A – sociedade por ações, constituída em 24 de março de 2000, para construir Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, com potência global máxima instalada de 200 MW e participar de outros empreendimentos ou sociedades,



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

seja como acionista ou quotista. A CEB possui 9,00% de participação no Capital Social (9,00% das ações ordinárias da Empresa).

NOSSO COMPROMISSO PÚBLICO

A Companhia Energética de Brasília – CEB foi criada por meio da Lei nº 4.545/1964, com a denominação inicial de Companhia de Eletricidade de Brasília. Tem como objetivo, dentre outros, desenvolver atividades nos diferentes campos da energia, em quaisquer de suas formas, sobretudo a elétrica, para exploração econômica. Para tanto, atua na construção e operação de sistemas de produção, distribuição e comercialização de energia, em todo o Distrito Federal, ou em outras áreas que lhe sejam concedidas. Visa, assim, garantir o suprimento de energia ao mercado consumidor, de forma a contribuir para a promoção e o incentivo do desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal.

A CEB executou no exercício de 2017, por meio de sua controlada integral CEB Distribuição S/A, obras no sistema de distribuição de energia elétrica. Por se tratar de uma Companhia *holding* operacional, realizou serviços de expansão e manutenção do parque de iluminação no Distrito Federal.

Por conta dessas prestações de serviços relativos à iluminação pública, a CEB auferiu receita de R\$ 58,5 milhões no ano de 2017. Esta atividade, fomentada pelos recursos da Contribuição de Iluminação Pública é, em geral, desempenhada pela Companhia por meio de contratos firmados com órgãos do Governo do Distrito Federal.

METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O serviço público de distribuição de energia elétrica é oferecido por concessionárias, autorizadas e permissionárias. No caso do Distrito Federal, tal serviço é realizado pela controlada integral CEB Distribuição S/A e perpassa diversas políticas públicas regionais, na medida em que atua no desenvolvimento socioeconômico.

Assim, políticas setoriais tais como aquelas voltadas à agricultura, indústria, comércio, uso e ocupação do solo, dentre outras, encontram na energia elétrica o suporte de infraestrutura imprescindível para suas expressões.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Por ser o negócio mais relevante do Grupo CEB, decorrente de sua dimensão, mas, também, pela sua interface com as políticas públicas, a Distribuidora tem recebido as atenções que mobilizam todas as empresas controladas e coligadas, de forma a assegurar a qualidade do fornecimento da energia, assim como sua sustentabilidade econômico-financeira.

Nesse sentido, foram estabelecidos os seguintes objetivos centrais referentes ao saneamento econômico-financeiro da Distribuidora:

- a) Diminuições dos Custos e das Despesas Operacionais (PMSO); e
- b) Redução do Serviço da Dívida.

Para tanto, foram concebidas as seguintes estratégias:

- a) Reajustes Salariais com Observância dos Limites Estabelecidos Pela Parcela B;
- b) Efetivações de Aposentadorias Compulsórias com reduzidas substituições;
- c) Renegociações de Contratos de Prestação de Serviços de Terceiros;
- d) Alienações de Imóveis Inservíveis Para as Concessões; e
- e) Vendas de Ativos de Geração e de Distribuição de Gás (Capitalização da CEB Distribuição S/A).

Como já argumentado, outro serviço público importante com participação da CEB diz respeito à expansão e manutenção da iluminação pública do Distrito Federal. De forma semelhante ao fornecimento de energia, a iluminação pública contribui significativamente para as políticas públicas relacionadas com a segurança, atividades industriais e comerciais, dentre outras. A Companhia, ao atuar em conjunto com os diversos órgãos governamentais para expandir e manter o parque de iluminação local, manifesta, em outra perspectiva, seu compromisso com o desenvolvimento socioeconômico regional.

RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A CEB conta com os seguintes recursos financeiros:

- Decorrentes de serviços prestados para a ampliação e manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal; e



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

- Recebimento de resultados de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas.

ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS

Já em dezembro de 2016, o Conselho de Administração da CEB aprovou o Plano de Negócios referente ao período de 2017 a 2021. Em dezembro de 2017, o mesmo Colegiado aprovou o Plano de Negócios, desta vez para o período de 2018 a 2022. Os dois procedimentos tiveram como motivação o cumprimento do estabelecido na Lei das Estatais, de forma tempestiva.

Ainda em 2017, foi contratada uma empresa de consultoria para auxiliar no diagnóstico e apoio para execução do plano de adequação à Lei nº 13.303/2016, que estabeleceu a data limite de 30 de junho de 2018 para implantação das práticas de Governança Corporativa e Gestão de Riscos pelas empresas públicas e sociedades de economia mista.

Para que a Companhia fique aderente à Lei, foram encaminhadas algumas transformações na estrutura organizacional, que serão implantadas em 2018. São elas:

- a) Auditoria Interna: ajuste da Auditoria Interna de forma que seja vinculada diretamente ao Conselho de Administração, conforme definido na Lei nº 13.303/2016;
- b) Ouvidoria: a Ouvidoria será a responsável pela gestão das denúncias do Canal de Denúncias;
- c) Diretoria de Planejamento e Gestão de Riscos: criação da Diretoria que assumirá as seguintes atribuições:
 - c.1) Gestão de Riscos: identificação e avaliação dos riscos para a concretização dos objetivos estratégicos, financeiros e operacionais; avaliações de riscos contínuos ou pontuais; e o fornecimento de visão consolidada para suportar as decisões da Alta Administração da CEB; e
 - c.2) Controles Internos e Conformidade: gestão dos controles internos certificando as condições de delegação de autoridade; orientação às áreas para o cumprimento dos controles estabelecidos e para adequação dos controles internos; recebimento de indicações da Auditoria Interna para os pontos de aperfeiçoamento dos controles do ambiente de negócios;



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

- d) Comitê de Auditoria Estatutário: órgão relevante de assessoramento ao Conselho de Administração, para auxiliá-lo no controle sobre a qualidade das demonstrações financeiras e controles internos, visando a confiabilidade e integridade das informações para proteger a organização e todos as partes interessadas; e
- e) Comitê de Elegibilidade: órgão que auxiliará o acionista controlador na indicação de membros para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, verificando a conformidade do processo de indicação, composição e avaliação desses membros quanto à capacidade técnica.

FATORES DE RISCO

a) Ao Emissor.

- Captação de Recursos.

Além dos recursos decorrentes de suas atividades operacionais, a CEB busca garantir seus investimentos por meio de desmobilizações de ativos inservíveis para as concessões ou em operação.

- Eficácia dos Controles Internos.

Por intermédio da "Sala de Situação", a Companhia está melhorando o ambiente de controle de suas atividades. Com ações de acompanhamento permanente, estão sendo detectadas e corrigidas vulnerabilidades que possam oferecer prejuízos à realização dos objetivos estabelecidos pela Administração, em especial, nas ações de recuperação econômico-financeira da controlada CEB Distribuição S/A.

- Gestão de Riscos.

A CEB, por meio de seus atos normativos e de gestão em suas controladas, atua de forma a desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual as empresas relacionadas ajustam seus padrões de riscos às recomendações da Administração. Semanalmente são realizadas reuniões da Diretoria da controladora com a CEB Distribuição S/A e, mensalmente, são realizadas reuniões das Diretorias das empresas geradoras controladas com a Diretoria da controladora CEB. Nesses eventos periódicos são tratadas questões, quando pertinentes, balizadas pela gestão da controladora.

- Processos Judiciais em Tramitação.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

As empresas do Grupo CEB, em especial a CEB Distribuição S/A, são polos passivos de demandas judiciais. A natureza das lides envolvidas concentra-se, mais especificamente, em questões trabalhistas, cíveis, tributárias e regulatórias, sendo certo que todas as ações são devidamente acompanhadas pelos advogados do Grupo CEB.

- Greves e/ou Paralisações de Trabalho Poderão ter um Impacto Negativo Sobre os Negócios.

Todos os empregados estão abrangidos pela legislação trabalhista brasileira aplicável. Neste sentido, são celebrados acordos coletivos com a entidade sindical representativa da classe. A Companhia vem adotando política de esclarecimento à entidade sindical, mostrando de forma transparente a situação econômico-financeira, buscando evitar paralisações. Caso haja movimentos dessa natureza, os mesmos poderão impactar de forma negativa os resultados operacionais da Companhia.

- Risco de Crédito.

A controlada CEB Distribuição S/A está compromissada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor, para além de ações de cobrança tais como: posituação de devedores em instituições de avaliação de crédito; protesto; e ações judiciais, a concessionária tem o direito de suspender o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuam o pagamento das faturas. Em relação aos grupos de consumidores residenciais, comerciais, industriais e órgãos públicos, os mesmos apresentam níveis baixos de risco de crédito, sobretudo em relação aos limites regulatórios reconhecidos para inadimplência.

Ainda com relação aos procedimentos de cobrança, a Administração efetua o acompanhamento sistemático e individual junto aos seus clientes, visando evitar riscos de prescrição, de modo especial quanto aos órgãos públicos locais e federais. A CEB Distribuição S/A possui, ainda, linha de parcelamento a eventuais devedores, objetivando manter liquidez nos seus faturamentos.

A controlada CEB Lajeado S/A, a coligada Corumbá Concessões S/A e a controlada em conjunto Energética Corumbá III S/A possuem como principal cliente a CEB Distribuição S/A. Um importante fator mitigador de risco é a forte regulamentação setorial, uma vez que os custos dessas contratações estão incorporados na Parcela "A"



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

das tarifas da distribuidora, garantindo o efetivo repasse mensal dos suprimentos realizados.

Além dos aspectos citados, a Administração entende que a estrutura de controle de contratações adotada para a minimização de riscos de crédito, corroborada pela forte regulação setorial emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, garante às concessionárias riscos reduzidos de sofrer perdas decorrentes de inadimplências de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos financeiros.

Do mesmo modo, a prudência nos investimentos financeiros minimiza os riscos de crédito, uma vez que são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agência de *rating*. Destaca-se, finalmente, que a Distribuidora utiliza as ferramentas de cobrança permitidas pelo Órgão Regulador e pelas demais legislações vigentes.

- Risco de Liquidez da Companhia.

O Grupo, em particular a CEB Distribuição S/A, tem financiado suas operações com recursos oriundos de suas atividades operacionais, captações no mercado financeiro e por meio de aumento de capital. A situação econômico-financeira é constantemente avaliada por meio de informações da área financeira encaminhadas à Administração para tomada de decisões. Os planos da Administração para manutenção e desenvolvimento das atividades da Distribuidora passam, entre outros, pelas vendas de ativos não operacionais; alienações de participações acionárias; na rentabilidade dos investimentos em curso; e na capacidade de obter novas linhas de financiamentos.

b) Ao Seu Controlador.

O acionista Distrito Federal optou por ter uma gestão técnica que alcançou as indicações do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do próprio Conselho Fiscal. Adicionalmente, fixou objetivos para promover o saneamento econômico-financeiro da CEB Distribuição S/A.

c) Aos Acionistas.

A limitação de pagamentos de dividendos tem ligação direta com o desempenho econômico-financeiro da Companhia. O prejuízo acumulado em 2014 foi superado em 2017, após as apurações de sucessivos lucros líquidos no período de 2015 a 2017. Há, também, as limitações definidas estatutariamente para os recebimentos dos dividendos por cada classe de ações.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

d) Baixa Liquidez das Ações da CEB.

Com uma composição acionária predominantemente de controle estatal (o Distrito Federal é detentor de 93,21% das ações ordinárias e 80,20% do total das ações), há reduzido "free float" (disponibilidade de ações que podem ser negociadas no mercado). Assim, a quantidade de papel à disposição do mercado não possibilita volume de negócios suficiente para favorecer a liquidez.

e) Aos Seus Fornecedores.

Não há fatores de risco com relação a fornecedores da CEB que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia. Uma possível frustração de suprimento de energia na Distribuidora em decorrência de fatores vinculados aos fornecedores é considerada pela Agência Reguladora como exposição involuntária e reconhecida nos processos de reajustes tarifários.

f) Aos Seus Clientes.

- Um alto nível de inadimplimento dos consumidores poderá prejudicar os negócios. Para evitar tais situações, a Companhia trabalha com os recursos legais e de gestão visando manter os níveis de inadimplência dentro de parâmetros razoáveis.

- Execução do serviço de Iluminação pública no Distrito Federal pela CEB.

O serviço de iluminação pública de responsabilidade do poder público local (Governo do Distrito Federal – GDF) é atualmente executado pela CEB mediante contratos de prestação de serviços. Caso o direcionamento estratégico do GDF se altere e a Companhia deixe de prestar os referidos serviços, a CEB perderá receita operacional própria para se configurar apenas como Companhia *Holding* pura.

g) Aos Setores da Economia que a Empresa Atue.

- O resultado operacional da CEB Distribuição S/A pode ser impactado negativamente por condições hidrológicas desfavoráveis.

Os negócios de distribuição de energia são influenciados diretamente pelo preço da energia do mercado. Em um cenário de regime hidrológico desfavorável, quando, conseqüentemente, há elevado despacho de usinas térmicas (mais caras), as distribuidoras são impactadas negativamente por terem a obrigatoriedade de desembolsar montantes significativos para compra de energia. Estes desembolsos farão parte, posteriormente, do reajuste tarifário que ocorre anualmente promovido pelo Órgão Regulador, porém, o descasamento entre o desembolso maior com compra de energia e



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

a receita oriunda das tarifas, pode causar efeitos adversos no fluxo de caixa da Distribuidora, podendo, inclusive, reduzir sua capacidade operacional.

- Os resultados operacionais das empresas geradoras de energia do Grupo também são influenciados pelas condições hidrológicas.

Os investimentos em geração de energia das empresas controladas e coligadas estão sujeitos a condições hidrológicas imprevisíveis, que podem ocasionar a necessidade de acesso ao mercado de curto prazo de energia para cumprimento dos contratos firmados. Por se tratar de um cenário de escassez, o custo desta energia seria significativamente superior ao preço recebido pela sua entrega. Este descasamento pode impactar, significativamente, o resultado econômico-financeiro destas empresas.

h) A Regulação dos Setores de Atuação do Emissor.

O Governo Federal vem implantando medidas que têm impacto de longo alcance sobre o setor elétrico brasileiro. A estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações ao longo dos últimos anos, sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória nº 579/2012 (convertida na Lei nº 12.783), que dispõe sobre a prorrogação das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995. Somadas a estas alterações, condições climáticas adversas ocasionaram desequilíbrios importantes em todos os segmentos do setor (Distribuição, Transmissão, Geração e Comercialização de energia). Eventuais alterações regulatórias no setor tem o potencial de impactar significativamente as empresas do Grupo.

i) Os Países Estrangeiros Onde o Emissor Atue.

Por não possuir nenhum tipo de atuação em outros países, não há fatores de risco com relação a países estrangeiros onde o emissor atue.

NOSSOS RESULTADOS

O ano de 2017 caracterizou-se por conjunturas econômico-financeiras e climáticas de difícil gerenciamento exigindo da Companhia ações preventivas e de mitigação de consequências para que o período fosse superado com bons resultados.

Por outro lado, no ambiente interno, particularmente no âmbito do seu principal negócio, a CEB Distribuição S/A, houve componentes estruturais que necessitaram de atenção, tais como as ainda elevadas despesas operacionais, o alto endividamento, a

sobre contratação da energia comprada e os compromissos regulatórios com a qualidade dos serviços prestados.

Nesse contexto, revelou-se importante a elaboração dos Planos de Negócios da CEB Distribuição S/A, das demais empresas controladas e desta *Holding*, no final do ano de 2016, em atenção à Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), para o período de 2017 a 2021, com enfoque no primeiro ano do planejamento de médio prazo.

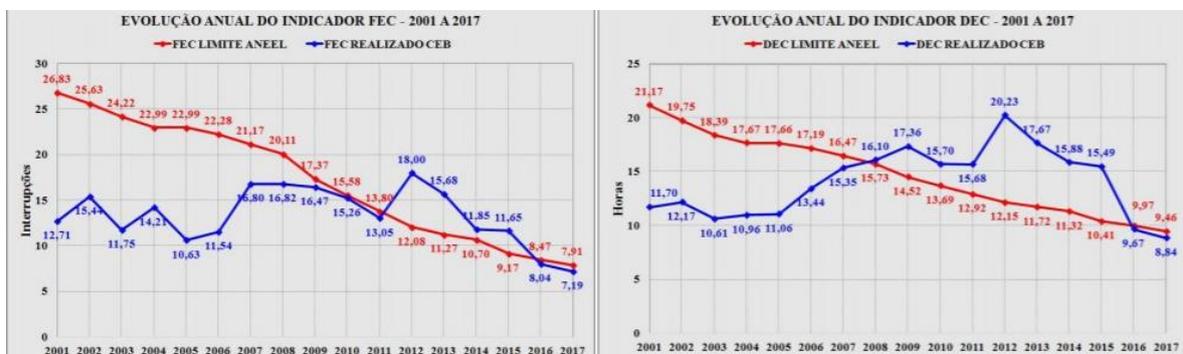
De fato, tais instrumentos, ao utilizarem as projeções disponíveis nos campos econômico-financeiro e climático, e ao considerarem as características vigentes de nossos dois principais segmentos de negócios – as geradoras hidroelétricas e a Distribuidora –, permitiram a sustentação das ações que se mostraram eficazes.

Assim, a CEB Distribuição S/A conseguiu melhorias importantes, sobretudo na qualidade do serviço, no relacionamento com o seu consumidor e na situação econômico-financeira.

A qualidade do fornecimento do serviço de energia elétrica é monitorada pela ANEEL por meio de dois principais indicadores: o DEC – Duração Equivalente de Interrupção por Unidades Consumidoras e o FEC – Frequência Equivalente de Interrupção por Unidades Consumidoras. O primeiro indica o número de horas que um consumidor fica sem energia elétrica e, o segundo, o número de interrupções do fornecimento de energia elétrica por unidade consumidora.

Tanto para o DEC como para o FEC, concluiu-se o ano de 2017 dentro dos limites estabelecidos pelo Regulador e com os melhores resultados obtidos desde a criação destes indicadores em 2001.

Os gráficos seguintes mostram as evoluções deles nos últimos 17 anos:



No mesmo sentido, o relacionamento com o cliente foi um dos principais focos das ações da Distribuidora. A Empresa investiu na otimização do serviço prestado pelos empregados responsáveis pelo atendimento direto ao consumidor. Palestras de



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

sensibilização, treinamentos específicos e provas de conhecimento foram realizadas com os atendentes do *Call Center* visando a eliminação de imperfeições no atendimento por meio de telefone, para tornar o processo mais ágil, cortês e eficiente.

Essas melhorias foram percebidas pelos consumidores e provocaram uma redução substancial do número de reclamações encaminhadas aos vários níveis de atendimento disponibilizados pela Distribuidora e, inclusive, na Ouvidoria da ANEEL onde, durante 7 (sete) meses do ano, não foram registradas quaisquer reclamações procedentes.

O reconhecimento dos consumidores da área de concessão da CEB Distribuição S/A pode ser comprovado ademais pelos seguintes fatos: a Empresa foi premiada como "Melhor Distribuidora da Região Centro-Oeste" no certame IASC de 2017 promovido pela ANEEL; na classificação geral, envolvendo as 101 concessionárias e permissionárias participantes da pesquisa, a Distribuidora evoluiu da 41ª posição em 2016, para a 24ª em 2017; e, considerando as concessionárias acima de quatrocentas mil unidades consumidoras, a CEB Distribuição S/A saiu da 18ª posição em 2016 para a 9ª posição em 2017.

Quanto às metas dos Planos de Negócios referentes ao exercício de 2017, no que diz respeito aos aspectos econômico-financeiros houve bons desempenhos.

No caso da CEB Distribuição S/A, para o EBITDA projetado de R\$ 86,8 milhões foi alcançado o valor de R\$ 154,1 milhões, enquanto que para o Lucro Líquido esperado de R\$ 7,6 milhões, apurou-se o montante de R\$ 48,4 milhões.

Também para esta *Holding*, o ano de 2017 foi de bom desempenho medido pelos principais indicadores econômico-financeiros consolidados, apesar do contexto desfavorável da economia nacional. A tabela seguinte mostra o EBTIDA e o Lucro Líquido alcançados nos exercícios de 2015, 2016 e 2017:

(R\$ Mil)	2015 Reapresentado	2016 Reapresentado	2017	Δ 2017/2016
Receita Operacional Líquida	2.396.004	2.114.554	2.720.486	605.932
Custo/Despesa Operacional	2.106.025	1.981.760	2.478.547	496.787
EBITDA	289.979	186.412	307.508	121.096
Lucro Líquido/Prejuízo Consolidado	25.448	112.438	152.082	39.644
Investimentos	78.676	88.341	73.843	(14.498)
Patrimônio Líquido	781.603	831.172	834.408	3.236



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Percebem-se as boas evoluções dos indicadores, particularmente quando confrontados os exercícios de 2016 e 2017. Nota-se ainda, os montantes crescentes do Patrimônio Líquido. Adicionalmente, é relevante destacar que, em função do desempenho econômico registrado no último triênio pela CEB, foi superado o prejuízo acumulado que persistia desde o exercício de 2014, conforme pode ser visto na tabela a seguir:

(R\$ Milhões)	2014	2015 Reapresentado	2016 Reapresentado	2017
Lucro Líquido/Prejuízo Acumulado Consolidado	(251,0)	(231,7)	(119,8)	30,7

Para o alcance de tais resultados foi determinante a superação de dificuldades oriundas da incoerência de duas premissas significativas expressas nos Planos de Negócios: a alienação de imóvel da CEB Geração S/A que possibilitaria a destinação de dividendos a esta controladora com subseqüente direcionamento à CEB Distribuição S/A em montantes consideráveis; e a alienação dos ativos representados pelos negócios de geração, cujos recursos teriam o mesmo destino.

Complexos processos burocráticos causaram ambas as frustrações: o primeiro, em função do tempo demandado para as mudanças de destinação (usos) do terreno na esfera legislativa local e da liberação do ativo para venda, no âmbito da regulação federal; o segundo, pelas exigências impostas a empresas estatais para licitações com características como as que se revelam na contratação do estruturador das operações de venda de ativos nas dimensões em apreço.

A Administração, para enfrentamento das aludidas dificuldades, alternativamente, buscou formas de obtenção de recursos, com destaque para: (a) o recebimento de créditos de serviços de iluminação com mais de 360 dias de vencimento em montantes jamais praticados envolvendo, inclusive, de forma inédita, acordos judiciais; e (b) as reduções de capital da CEB Participações S/A e da CEB Lajeado S/A, tendo em vista o excesso de recursos naquelas empresas, que possibilitou o enquadramento legal para as reduções praticadas.

Essas alternativas foram importantes para cumprimento das metas previstas nos Planos de Negócios.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Embora se verifiquem evidências inequívocas de melhorias operacionais e econômico-financeiras, ainda há muito o que evoluir nos próximos exercícios. Esse é o foco empresarial que norteará a gestão da Companhia.

As expectativas para o ano de 2018 são positivas pelas seguintes razões principais: a melhoria do déficit operacional, uma vez que os custos e despesas operacionais iniciaram trajetória de queda; a continuidade de aporte de capital desta CEB *Holding* na CEB Distribuição S/A, por meio de recursos oriundos das geradoras; o cumprimento rigoroso dos compromissos e obrigações do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 066/1999 – ANEEL, prorrogado em dezembro de 2015, quanto ao atendimento das metas de DEC e FEC, bem como aquelas relacionadas com a sustentabilidade econômico-financeira; a realização de investimentos no volume necessário para assegurar a qualidade do fornecimento de energia e recepcionar a racionalidade na formação da base de remuneração, evitando-se pressões desnecessárias sobre o caixa; e, por fim, a redução do serviço da dívida ainda muito elevado. Esta última mostra-se favorecida pela perspectiva de trajetória virtuosa dos indicadores SELIC e CDI projetados para 2018.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

As ações desenvolvidas em 2017 ocorreram nos seguintes campos: licenciamento ambiental; compensação florestal; manejo da vegetação próxima ao sistema elétrico; gestão de resíduos sólidos; uso racional de recursos hídricos; substituições de dispositivos convencionais de iluminação pública por lâmpadas tipo *Light Emitting Diode* – LED ou Diodo Emissor de Luz; e Programa de Eficiência Energética.

Os principais eventos do exercício estão descritos a seguir:

- Em decorrência do racionamento de água havido no Distrito Federal, toda a comunidade, empresas e o setor público tiveram que reduzir o consumo de água. A CEB, por meio de medidas efetivas de combate ao desperdício, tais como campanhas e reparos nas instalações hidráulicas, conseguiu diminuir 63,55% do consumo de água em relação ao ano de 2016.
- Foi editada a Resolução nº 10, de 20 de dezembro 2017, que dispensa de licenciamento ambiental as atividades de distribuição de energia até 138 kV



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

(linhas e subestações), e limpeza de faixa de servidão. A DLA – Dispensa de Licenciamento Ambiental passa a ser mais um instrumento do licenciamento ambiental. A CEB Distribuição S/A vem desde 2006 em tratativas com os órgãos do Governo do Distrito Federal, para encontrar formas de agilizar o licenciamento ambiental das atividades de distribuição de energia, uma vez que a Resolução nº 237/1997 prevê tais processos somente para as atividades de transmissão e geração de energia. Em 2017 foram concedidas 9 (nove) licenças ambientais.

- Está em curso a implantação do “Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)” na área do Parque Nacional de Brasília, referente à retirada de uma torre de telecomunicações implantada na poligonal daquela unidade de conservação. O Plano prevê a recuperação de uma área de 8,79 hectares, por meio do plantio de 19.532 (dezenove mil, quinhentos e trinta e duas) mudas nativas do cerrado. Para tanto, foi contratada a empresa Geológica – Consultoria Ambiental.
- Foi investido no manejo de vegetações próximas de redes aéreas, aproximadamente, R\$ 5.982 mil.
- 37 (trinta e sete) servidores da limpeza passaram por treinamento relativo às novas legislações atinentes à gestão de resíduos no Distrito Federal, abordando as implicações desse arcabouço legal na mudança de hábitos da sociedade brasiliense. Visando a implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, foi emitida a Portaria nº 428/2017-DD.
- O “Projeto Coleta de Lâmpadas”, que tem como objetivo recolher e dar a destinação correta às lâmpadas com vida útil expirada teve continuidade. Em 2016 foi concedida a Autorização Ambiental nº 006/2016 relativa à implantação da coleta de lâmpadas em todas as agências de atendimento da CEB Distribuição S/A. O projeto atende os clientes do segmento residencial, uma vez que estes não dispõem das mesmas facilidades que as demais classes de consumidores (comercial, industrial, serviços e poder público) para contratar empresas especializadas em destinação adequada de resíduos, bem como em implantação de gestão ambiental. Estão instalados 6 (seis) pontos de coleta.
- Além das atividades do Programa de Eficiência Energética, foram realizadas 30 palestras em órgãos públicos, escolas e clientes particulares, capacitando cerca de 1.160 participantes sobre o uso racional da energia elétrica em residências em



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

ambientes de trabalho, com o intuito de conscientizar a população quanto à importância da economia de energia nas edificações.

- Por intermédio de contratos de serviços de iluminação pública formalizados com órgãos da estrutura do Governo do Distrito Federal, foram substituídas 1.371 lâmpadas convencionais por dispositivos tipo *Light Emitting Diode* – LED ou Diodo Emissor de Luz, propiciando redução de consumo de energia anual da ordem de 425.000 MWh. Em 2018 já estão contratadas as substituições de 8.000 lâmpadas por meio do “Programa Ilumina Mais Brasília”.
- Foram finalizados os seguintes projetos selecionados na chamada pública do Programa de Eficiência Energética de 2015:
 - a) Eficientização das Instalações do *Garvey Park Hotel*, no valor de R\$ 861 mil, compreendendo as seguintes intervenções:
 - Substituição de toda a iluminação das áreas comuns do hotel por lâmpadas do tipo LED;
 - Instalação de um sistema de aquecimento solar da água de banho com 36 placas com 60 tubos de vácuo por unidade; e
 - Instalação de 30,6 kWp de geração fotovoltaica.
 - b) Eficientização das Instalações do *UNICEUB Campus Asa Norte*, compreendendo as seguintes atividades:
 - Substituição de toda a iluminação convencional por lâmpadas do tipo LED;
 - Substituição de 10 chuveiros elétricos existentes por um sistema de aquecimento solar com duas placas com 60 tubos de vácuo por unidade; e
 - Instalação de 40,8 kWp de geração fotovoltaica.

Os dois projetos foram finalizados com as substituições dos equipamentos de iluminação que correspondiam às últimas ações de eficiência energética programadas. Os valores efetivamente investidos ficaram abaixo dos montantes previstos, devido às reduções dos preços de alguns materiais e aos aumentos das contrapartidas dos clientes contemplados. No projeto do



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Garvey Park Hotel foram aplicados R\$ 814 mil, com contrapartida do consumidor correspondente a R\$ 53 mil; enquanto no projeto do UniCEUB, o investimento foi de R\$ 894 mil, com contrapartida do consumidor no valor de R\$ 162 mil.

Em 2016 foram publicadas as licitações para contratação da efficientização energética do Edifício da ANEEL. Este projeto será o primeiro de efficientização na tipologia Poder Público realizado por Contrato de Desempenho, ou seja, os recursos investidos pela CEB Distribuição S/A serão devolvidos pela Reguladora ao final de sua execução, no prazo limitado pela vida útil das ações de eficiência.

A licitação para a substituição da iluminação e ar condicionado fracassou e houve modificações no projeto do novo certame que será realizada em 2018, que ficou restrito ao ar condicionado, já que a substituição da iluminação será contratada pela ANEEL.

A contratação da instalação da usina solar fotovoltaica foi efetivada com valor de R\$ 1.879 mil e a execução foi iniciada em 2017, com desembolsos previstos para 2018.

c) Foi concluído o "Projeto Agente CEB 3" para atendimento às comunidades de baixa renda. O Projeto recebeu um aditivo e o investimento total foi de R\$ 20.616 mil para a execução das seguintes ações:

- 37.500 visitas técnicas contemplando cadastramento dos consumidores; orientações para redução de consumo de energia; e identificações de lâmpadas e refrigeradores passíveis de substituição;
- 62 palestras socioeducativas;
- Substituição de 8.750 refrigeradores;
- Substituição de 100.000 lâmpadas incandescentes e fluorescentes compactas por lâmpadas tipo LED; e
- Instalação de 2.600 aquecedores solares.

No ano de 2017 foram realizadas 34.500 visitas; substituídas 96.000 lâmpadas e 7.973 refrigeradores; e instalados 2.600 aquecedores solares.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Quanto às capacitações, foram promovidas 62 palestras em escolas, alcançando cerca de 1.750 participantes sobre o tema "Uso Consciente de Energia Elétrica", tanto em residências, como em locais de trabalho.

Também foram disponibilizadas para os Centros de Ensino e a comunidade em geral, 3 (três) maquetes energizadas de simulação do consumo de energia elétrica em residências típicas.

- d) Finalmente, houve a seleção de 8 (oito) Projetos de Eficiência Energética decorrentes da Chamada Pública de PEE 001-2016, cujas execuções estão previstas para 2018, conforme especificado na tabela seguinte:

Descrição Programa de Eficiência Energética	Valor (R\$ Mil)
SECONCI DF	342
CONDOMÍNIO VICTÓRIA OFFICE	565
CONDOMÍNIO LAKE SIDE	1.002
CASA THOMAS JEFFERSON ASA SUL	993
CONDOMÍNIO PARQUE CIDADE	757
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	1.250
CASA THOMAS JEFFERSON ASA NORTE	807
CONDOMÍNIO METROPOLITAN FLAT	351
TOTAL	6.067

MODELO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em 2018, com o auxílio da consultoria contratada, foram realizados ajustes e melhorias no modelo de governança da Companhia Energética de Brasília – CEB, com o intuito de estabelecer melhores práticas alinhadas ao Plano de Negócios, e em conformidade com as exigências da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto Distrital nº 37.967/2017. Os principais destaques são apresentados a seguir:

Implantação do Comitê de Elegibilidade: o Comitê de Elegibilidade foi criado em 2018, o qual verificará a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração, para o Conselho Fiscal e para a Diretoria Executiva, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros;

Implantação do Comitê de Auditoria Estatutário: o Comitê de Auditoria Estatutário foi criado em 2018, o qual irá supervisionar as atividades dos auditores independentes, opinar sobre a contratação/destituição do auditor independente, além de



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

Criação da Diretoria de Planejamento e Gestão de Riscos: a área de gestão de riscos e controles internos foi criada em 2018 e será responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos e deverá ser vinculada ao Diretor Presidente e liderada por ele próprio ou por outro Diretor;

Revisão do Estatuto Social: foi aprovada em 2018 pela Assembleia Geral a nova redação do Estatuto Social da Companhia Energética de Brasília em decorrência da Lei nº 13.303/2016;

Criação da Política de Transações com Partes Relacionadas: reforça os princípios de conduta ética, comutatividade, equidade e transparência nas operações com partes relacionadas. Considera-se transação com parte relacionada a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre a Companhia Energética de Brasília e uma parte relacionada;

Revisão da Política de Distribuição de Dividendos: busca garantir a perenidade e a sustentabilidade financeira de curto, médio e longo prazos da Companhia, tendo como premissas a flexibilidade e solidez financeira para a manutenção de seus negócios;

Criação da Política de Gestão de Riscos: explicita os princípios, diretrizes, papéis e responsabilidades que devem nortear as iniciativas associadas à gestão de riscos. A gestão integrada e proativa de riscos é fundamental para atingimento das metas de resultados de maneira segura e sustentável;

Criação da Política de Divulgação de Informações: regulamenta os procedimentos adotados para que a Companhia alcance elevado padrão de transparência, de modo a evidenciar, tanto aos acionistas minoritários como aos munícipes, a observância de sua missão legal e a persecução do princípio da publicidade; e

Elaboração do Relatório de Integridade/Sustentabilidade: reporta o desempenho da Companhia, expondo os desafios e avanços nas dimensões econômica; ambiental; governança; e de negócios, numa demonstração de transparência e compromisso com a prestação de contas à sociedade.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos, lote "C"
Brasília/DF - CEP: 71.215-100 Telefones (61) 3465-9300
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A remuneração fixa do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva é composta por honorários mensais definidos pela 55ª Assembleia Geral Ordinária, de 28/04/2017. A remuneração dos administradores não é afetada por indicadores de atuação da sociedade alinhados às políticas públicas.

a) Conselho de Administração.

Remuneração Mensal de R\$ 5.637,15 (Cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

b) Conselho Fiscal.

Remuneração Mensal de R\$ 5.637,15 (Cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

c) Diretoria Executiva.

Remuneração do Diretor Presidente: R\$ 30.471,11 (Trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos).

Demais Diretores: R\$ 27.423,99 (Vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e nove reais).

Finalmente, a CEB não poderia deixar de agradecer aos seus consumidores, fornecedores, acionistas, colaboradores, entidades de classe e à população do Distrito Federal pela confiança depositada em sua gestão. Reafirma ainda seu compromisso de continuar prestando os serviços de energia elétrica com qualidade e confiabilidade, com tarifas justas, inovação tecnológica, ética e transparência.